

São Gabriel da Palha, 06 de março de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 173/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 21/2025

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

Ementa: PROJETO DE LEI Nº21/2025 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE CARTAZES COM QR CODE PARA O ACESSO AO APLICATIVO “INFÂNCIA SEGURA” NAS UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS PÚBLICAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS LIGADOS À SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E TODOS LOCAIS PÚBLICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir na Ordem do Dia

Ação realizada: Incluir na Ordem do Dia

Descrição:

SEGUE PARA INCLUIR NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/03/2025.

APÓS, SEGUE CONFORME REGIMENTO.

Próxima Fase: Para incluir na Ordem do dia.

EUCLESIO AGUILAR LIMA
Presidente da Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340030003300380031003A005400

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 06/03/2025 14:07

Checksum: **29DD2FF26774A21F59FC5F1BEA12BB376900C4CF80ED152F30699027C2A75E6C**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340030003300380031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.